



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

a o **Contrato CJF n. 013/2024**, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, referente ao o fornecimento e a instalação de gerador a diesel, ou a biodiesel, com capacidade de 500kVA, destinado à ampliação do sistema de geração de energia elétrica de emergência do edifício sede do Conselho da Justiça Federal -CJF.

O Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência inscrita no art. 1º, inciso VII, da Portaria n. 509-CJF, de 30 de agosto de 2022, e com base no que consta no Processo SEI n. (0001935-73.2022.4.90.8000), aprova a seguinte apostila:

CONTRATADA: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 10.618.016/0001-16, com sede na Rua Rio Branco, Nº 214, Bairro Água Branca, Contagem-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 As despesas decorrentes desta contratação, no corrente exercício, correrão à conta dos recursos consignados, inclusive os suplementados, ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: JC - 168312, Natureza da Despesa - ND: 44.90.52 e 33.90.39, Notas de Empenho: 2024NE000264 e 2024NE000267.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas



Autenticado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro**, **Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2024, às 17:49, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0567230** e o código CRC **AD5B35E8**.